PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/GAB/2025
DE 21 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, Ociosos ou Antieconômicos."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da alienação de bens móveis considerados inservíveis, ociosos ou antieconômicos por meio de leilão;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão Especial com a finalidade de proceder o levantamento e a avaliação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal, visando subsidiar processo de alienação por leilão público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a **Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, Ociosos ou Antieconômicos** do Município de Governador Jorge Teixeira RO:

I - **Valéria Gonçalves Barbosa**, representando a Secretaria Municipal de Administração SEMAD;

II - **Lilian dos Santos Damacena**, representando a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito SEGAP;

III - **Uenis Pereira da Silva**, representando a Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI;

IV - **Moisés Alves dos Santos**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS;

V - **Anderson Oliveira Vilela**, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMECELT;

VI - **Verônica Sousa Portugal**, representando a Secretaria Municipal de Educação SEMED;

VII - **Hozana Ricardina Reis Leite**, representando a Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ;

VIII - **Mateus Gomes dos Santos**, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM;

IX - **Lucinalva Sobrinho Domiciano**, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP;

X - **Hamilton Rodrigues Caldeira Junior**, representando a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

Art. 2º Compete à Comissão proceder ao levantamento, identificação, avaliação e classificação dos bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos do Município, com vistas à instrução do processo administrativo de alienação por leilão, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão se iniciarão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Fica autorizada a Comissão o direito de requerer junto às Secretárias Municipais, eventual apoio que se fizerem necessário para a execução dos serviços.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 21/05/2025 às 17:21, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/05/2025 às 08:34, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **301725** e o código verificador **71B43F29**.

Referência: Processo nº 1-566/2025. Docto ID: 301725 v1